



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR**

Portaria nº 122 /PGJM, de 18 de agosto de 2021.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 124, inciso XX, da Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e considerando a necessidade de alterar a estrutura administrativa do Centro de Memória do Ministério Público Militar, **resolve**:

Art. 1º Designar a Dra. ANA CAROLINA SCULTORI TELES, Promotora de Justiça Militar, para ocupar o encargo de Diretora do Centro de Memória do Ministério Público Militar, regulamentado pela Portaria nº 197 /PGJM, de 14 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO PEREIRA DUARTE**, Procurador-Geral de Justiça Militar, em 19/08/2021, às 20:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.mpm.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpm.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0930336** e o código CRC **AAF0A6C3**.